

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: Ultra Promoções e Eventos Eireli

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 1845-7

Conta: 67963-1

PIX: ultrapromoco.es.contato@gmail.com



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita CNPJ nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Salas 1802 e 1803, Bloco B, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-810, neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 915.849.574-68, residente e domiciliado na Rua Aldeodato José dos Reis nº 1275, Bloco D, Apto: 1103, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.152-820, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e de outro lado, **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, com RG 1.483.685 SSP/RN, CPF 028.412.144-43 estabelecido á Rua Jandira, 275, Natal/RN tendo como nome artístico **ZEZO POTIGUAR (INPI 915817608, 915817500)**, de ora em diante denominado simplesmente **REPRESENTADO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente a realização de propostas junto a pagantes – aqui leia-se qualquer pessoa que contrate o REPRESENTADO – para realização de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para este, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
 - b) apresentar ao REPRESENTADO as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;
 - c) fornecer ao REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada pagante e a receptividade das propostas artísticas;
 - d) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
 - e) manter sigilo sobre as atividades de representação;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 05 (Cinco) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das

partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato, sua vontade de não o renovar.

7. A atividade do REPRESENTANTE será em todo território nacional do Brasil, bem como todo e qualquer outro país.

8. O REPRESENTADO garante ao REPRESENTANTE total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, a esse será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos pagantes.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o segundo dia útil subsequente ao da liquidação/pagamento da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida se o pagante se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.2 No caso de cancelamento motivado pelo pagante, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO ou REPRESENTANTE fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilatações nos prazos de pagamento.

12. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do pagante, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- g) responsabilizar-se perante os pagantes pela garantia e boa qualidade das apresentações.

13. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a

devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação do REPRESENTADO, esta pagará ao REPRESENTANTE indenização no importe de 02 (dois) mil salários-mínimos vigente.

14. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, ao REPRESENTADO poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal-RN, 01 de Dezembro de 2022.

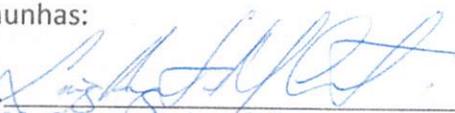
1º OFÍCIO DE NOTAS

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Rogerio Medeiros Cabral Junior
CPF: 915.849.574-68

2º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE MARIA TEIXEIRA DO
NASCIMENTO
ZEZO POTIGUAR
CPF 028.412.144-43 / (INPI 915817608, 915817500).

Testemunhas:

1ª) Ass. 
CPF: 102.262.124-167

2ª) Ass. 
CPF: 048.266.74.07

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almeida Alexandrino de Alencar, 1150 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2223 / 4141-6901
E-mail: do2oficio@dnodok.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Inteiro
Célia Alves Freire - Tabelião Substituta

Reconheço a firma de JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO e ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 21 de Dezembro de 2022 13:02:59

Maria Cicera Pereira Barbalho - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
Selo Digital: RN202206949530201782WJK.
USUÁRIA: DIVA.

Paula Alves Freire
Tabelião Substituta



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230324 em 21/12/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 21/12/2022 sob número 24414 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230324 em 21/12/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 21 de Dezembro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530201884JTV
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/dd69b33d>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



000-000000000

Documento 101 registrado sob nº 230324 em 21/12/2022 no NATAL CARTÓRIO 2º Ofício de Notas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



1001064688



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 028.412.144-43
ENDEREÇO:
RUA JAGUARARI 4980 CS-60
COND GREEN VILLAGE
CANDELARIA/AREA URBANA
59064-500 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
639857

CÓDIGO DO CLIENTE
7022187788



NOTA FISCAL N° 106520132 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2423 1008 3241 9600 0181 6600 0106 5201 3220 0115 3805
Protocolo de autorização: 3242300015241325 - 18/10/2023 às 16:03:08

REF:MÊS/ANO
10/2023

TOTAL A PAGAR R\$
850,71

VENCIMENTO
25/10/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **18/09/2023**

LEITURA ATUAL **18/10/2023**

N° DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **17/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	839,00	0,52318729	438,95	18,93	438,95	20,00	87,79	0,39599000	PIS	611,18	0,96	5,86
Consumo-TE	kWh	839,00	0,38740619	325,03	14,00	325,03	20,00	65,00	0,29322000	COFINS	611,18	4,43	27,07
Ilum. Púb. Municipal				86,73						ICMS	763,98	20,00	152,79

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

OUT23	839	30
SET23	1001	32
AGO23	743	29
JUL23	648	33
JUN23	371	29
MAI23	231	31
ABR23	475	31
MAR23	149	15
FEV23		
JAN23		
DEZ22		
NOV22		
OUT22		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2151388470	Energia Ativa	Único	41.531,00	42.370,00	1,00000	839,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

10/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7022187788**

VENCIMENTO **25/10/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

850,71

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000083 507100384071 022187788201 020120585531

PAGUE COM PIX



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO SALA 1802 E 1803 BLOCO B	
CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3877-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **15:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

— Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial —



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Espaço destinado exclusivamente à chancela digital na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

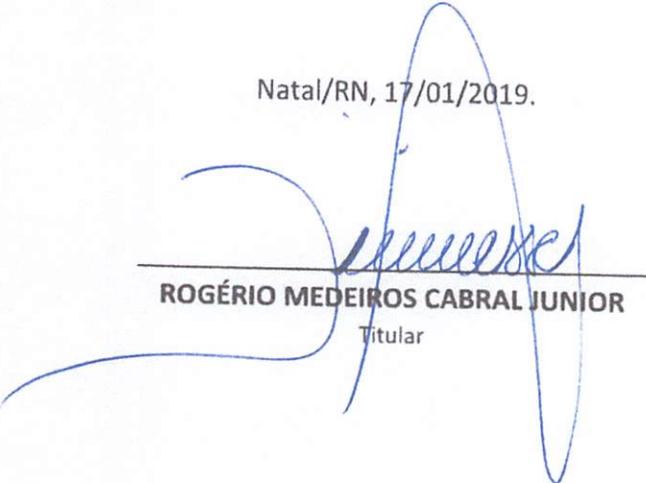
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.



ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLIENTE
1454392 - ULTRA PROMOÇÕES E
EVENTOS EIRELI
AVENIDA AMINTAS BARROS 3700
APTO
LAGOA NOVA - CEP:59075810
NATAL RN

CONTRATO
2.266.549

VENCIMENTO
15/10/2023

VALOR
101,07

Atendimento

Número Documento
152759451-1/1-23

Data Processamento
22/09/2023

Itens da Fatura

500 Mega-[01/09/2023-30/09/2023]

101,07

Dados Endereço Conexão

AMINTAS BARROS - 3700 APTO
LAGOA NOVA - CEP: 59075810 - NATAL



TOTAL DA FATURA
101,07

Últimos protocolos de atendimento:

20230319145281 20230318929536 20230318848649 20230317993929 20230316324243

BANCO DO BRASIL

|001-9| 00190.00009 02794.043006 00612.599175 7 95040000010107

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BANCO DO BRASIL S.A.					Vencimento 15/10/2023	
Beneficiário CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 02.952.192/0001.61					Agência/Código Beneficiário 4361-3/8977-X	
Data Documento 22/09/2023	Número do Documento 152759451-1/1-23	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 22/09/2023	Nosso Número 00027940430000612599	
	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 101,07	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) ATENÇÃO: CONSIDERAR O VALOR INFORMADO NO CAMPO VALOR DO DOCUMENTO BOLETO RECEBÍVEL PARA PGTO EM QUALQUER CORRESP BANCÁRIO MESMO APOS VENCTO BOLETO PAGO APÓS O VENCIMENTO SUJEITO A JUROS 1% A.M. + MULTA 2% COBRADOS NO PROXIMO FATURAMENTO				QR Code Pix 	(-) Desconto	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador 1454392 - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 APTO LAGOA NOVA NATAL RN 59075810					CNPJ: 23.626.845/0001-92 Ficha de Compensação	



CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**Comunicação**RUA SENADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nº 1916 - CEP: 59064-520 -
NATAL/RN - RN
CNPJ: 02.952.192/0001-61Modelo 21 Série U CFOP 5303
Nº 4259651 21/09/2023

Tomador dos serviços/Destinatário das mercadorias

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
AVENIDA AMINTAS BARROS, nº 3700
59075-810 LAGOA NOVA NATAL RNNº Referencia: 1454392
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
Inscrição Estadual: 0555981

Base de Calculo do ICMS:	ICMS:	Isentas e Não Tributadas:	Outros:	Valor Total:
44,08	8,82	101,07	0,00	101,07

Chave de Codificação Digital:
EC77.BFB3.B13F.C15E.D818.FE85.7E9F.3E1FSituação do Documento Fiscal
Normal

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO ICMS	ALIQOTA ICMS
001	Provedor Fiber (SVA)	56,99	0,00	0,00
002	500 Mega	44,08	44,08	20,00

Art 283. Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital, a falta de emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações de venda de mercadorias, prestação de serviços, operações de alienação de bens móveis, locação de bens móveis e imóveis ou quaisquer outras transações realizadas com bens ou serviços, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação (Lei nº 8.846, de 1994, art. 2º).

BENEFICIÁRIO:

RECIBO DO PAGADOR

UNIMED NATAL SOCIEDADE COOP.TRAB.MEDICO (CNPJ: 08.380.701/0001-05)

R. Mipibu, 511, Petrópolis

Natal/RN — 59.020-250

Nome do Cliente ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR (CPF: 915.849.574-68)		Data de Vencimento 10/09/2023	Valor Cobrado
Agência / Código do Beneficiário 1650/52371-3	Nosso Número 109/02874555-2	Autenticação Mecânica	

✂

Itaú Banco Itaú S/A | 341-7 | 34191.09024 87455.541653 05237.130009 1 94690000059038

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ					Vencimento 10/09/2023
Beneficiário UNIMED NATAL SOCIEDADE COOP.TRAB.MEDICO (CNPJ: 08.380.701/0001-05)					Agência / Código do Beneficiário 1650/52371-3
Data Documento 18/08/2023	Nº do Documento 2874555	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/09/2023	Nosso Número 109/02874555-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 590,38
Instruções (Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) Após vencimento cobrar juros de 0,03% por dia de atraso + multa de 2%. Juros de Mora por Dia: R\$ 0,01					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR (CPF: 915.849.574-68) GOVERNADOR SILVIO PEDROZA, 246, AREIA PRETA NATAL/RN					Código de Baixa

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.626.845/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:47 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **E28F.589E.4AE1.5B05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8282299
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/12/2023** às **16:42:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.200.214**.

Validade até **03/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2776535	Código de Validação: 478188667441	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92	Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 6 de dezembro de 2023

Emitida pela sessão: 473884795 através do IP: 177.89.200.214

Natal (RN), 6 de dezembro de 2023 às 12:10:19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.626.845/0001-92
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309011491253901

Informação obtida em 23/11/2023 10:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Certidão n°: 40495753/2023

Expedição: 11/08/2023, às 10:52:50

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.626.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **5816131/2023**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
Endereço: Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/12/2023 12:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 82abd8ab249952b0d95fdb87f940e2d4

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Dezembro de 2023 às 12:07

RELEASE

Nascido em Guanduba – comunidade pertencente ao município de São Gonçalo do Amarante no estado do Rio Grande do Norte – em 28 de Março de 1973, José Maria Teixeira do Nascimento era mais um jovem em busca de oportunidades quando mudou-se para a capital junto com sua família em busca de melhores condições financeiras.

Após trabalhar em diversas profissões, José Maria começou a se interessar pela música, mas sempre como um passatempo. O primeiro contato com o público deu-se a convite de amigos, e mesmo sentindo-se inseguro sua participação foi bem recebida e ele passou a considerar a possibilidade de viver da música.

Ao decorrer da carreira percorreu o país cantando sucessos como “Diga pra mim”, “Decida” e “Ponta de Faca”.

Hoje com mais de 28 anos de carreira, trabalha em seu novo projeto “Zezo” – De bar em bar”, que trás releituras de grandes sucessos e também músicas novas como o single “Lágrimas de Álcool” – música de trabalho.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000538
Competência: NOV/2023
Data Prestação Serviço: 20/11/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 20/11/2023 às 10:48:52

Código de Verificação: 026738523

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
CPF/CNPJ: 07.707.094/0001-82 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA FRANCISCO LINHARES, 250, CENTRO, 62730-000
Município: CARIDADE UF: CE
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÉNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ZEZO POTIGUAR", A SER REALIZADO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023, VISANDO ANIMAÇÃO DO TRADICIONAL FORRÓ DO POVO NO DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES EM CARIDADE/CE, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 23.10.0044.	1,0000	160.000,00	160.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1
PIX: ultrapromoco.es.contato@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 160.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	160.000,00	5,00	8.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CARIDADE/CE.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000493
Competência: SET/2023
Data Prestação Serviço: 06/09/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 06/09/2023 às 17:53:01

Código de Verificação: 867706605

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ: 13.988.308/0001-39 Inscrição Municipal:
Endereço: PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01, CENTRO, 48970-000
Município: SENHOR DO BONFIM UF: BA
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "ZEZO POTIGUAR", NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO DISTRITO DE IGARA NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023.	1,0000	150.000,00	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1
PIX: ultrapromocoes.contato@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 150.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	150.000,00	5,00	7.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: SENHOR DO BONFIM/BA.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Meus Pedidos Nº do Processo: **915817608**

Marca: ZEZO POTIGUAR

Situação: Pedido definitivamente arquivado

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 09	Vide Situação do Processo	Filme cinematográfico [exposto]; Fitas de vídeo; Videocasset...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Nome
Titular(1): ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Representante Legal

Nome
Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
05/09/2018		

Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850180427506	20/12/2018		349	ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI		-
✓	850180305420	05/09/2018		389	ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPCOES LTDA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2536	13/08/2019	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência de mérito	-	-	
2523	14/05/2019	Exigência de mérito	-	-	Detalhes do despacho: Prove o requerente ser titular de nome artístico singular ou coletivo, objeto do pedido, ou apresente competente autorização para registrar o mesmo como marca, em conformidade com o artigo 124, XVI, da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996). Art. 124 - Não são registráveis como marca: XVI - pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores; Protocolo: 850180427506 (20/12/2018) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim Cessionário: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
2507	22/01/2019	Deferimento da petição	-	-	
2491	02/10/2018	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 28/03/2023 - Nº da Revista: 2725



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000534
Competência: OUT/2023
Data Prestação Serviço: 30/10/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 30/10/2023 às 17:03:33

Código de Verificação: 649435012

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67 Inscrição Municipal:
Endereço: AV. SEBASTIÃO EVARISTO DE CASTRO, S/N, CENTRO
Município: IRACEMA UF: RR
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A RESTANTE DO VALOR DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "ZEZO POTIGUAR", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE IRACEMA/RR.	1,0000	150.000,00	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1
PIX: ultrapromoco.es.contato@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 150.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	150.000,00	5,00	7.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: IRACEMA/RR.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Meus Pedidos Nº do Processo: **915817500**

Marca: ZEZO POTIGUAR

Situação: Pedido definitivamente arquivado

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetácu...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Nome
Titular(1): ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Representante Legal

Nome
Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
05/09/2018		

Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850180305400	05/09/2018		389	ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPCOES LTDA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2536	13/08/2019	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência de mérito	-	-	
2523	14/05/2019	Exigência de mérito	-	-	Detalhes do despacho: Prove o requerente ser titular de nome artístico singular ou coletivo, objeto do pedido, ou apresente competente autorização para registrar o mesmo como marca, em conformidade com o artigo 124, XVI, da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996). Art. 124 - Não são registráveis como marca: XVI - pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores; Protocolo: 850180427506 (20/12/2018) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim Cessionário: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
2507	22/01/2019	Deferimento da petição	-	-	
2491	02/10/2018	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 28/03/2023 - Nº da Revista: 2725